



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2022, às 19h07min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador André Aparecido Ferreira, Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo Secretário, Vereador José Antônio Toledo, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: Marcos Antônio Ribeiro Ferraz; José Adilson Braga Filho, Ronildo José Toledo (Vice-Presidente); Roberto da Cruz de Moura; Vicente Paulo Mazon; José Geraldo Ferreira Batista; e José Teixeira Rodrigues Júnior. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Em seguida, procedeu a leitura da pauta da presente reunião: **1) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 02/2022** – “dispõe sobre os direitos dos alunos universitários, da APAE, de cursos profissionalizantes, de cursinho pré-vestibulares, Conservatório de Música e candidatos ao ENEM, SISU, PISM ao transporte gratuito, e dá outras providências”; **2) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 05/2022** – “que concede revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores efetivos e comissionados, ativos e inativos, conforme anexo I e II da presente lei, do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”; **3) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 06/2022** – “Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o município de Guiricema a integrar o consórcio intermunicipal multifinatório dos municípios da microrregião do médio Rio Pomba – CIMERP, podendo assinar o protocolo de intenções, e dá outras providências”; **4) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2022** – “altera o §3º do artigo 1º da Lei Municipal 753/2019 e dá outras providências”; **5) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2022** – “autoriza a permissão de uso a título precário e por tempo determinado de imóvel público municipal a empresa Almeida & Magalhães Indústria Moveleira LTDA, e dá outras providências”; **6) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 09/2022** – “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APE e contribuir com valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual e dá outras providências”; **7) Leitura das Indicações números: 05, 06, 07 e 8, todas, de 2022; 8) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-



se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O **Presidente** determinou a Leitura, Discussão e Votação dos projetos em pauta. O **Vereador Secretário José Antônio Toledo** solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, a leitura dos projetos e as respectivas justificativas. O Presidente autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2022** – “dispõe sobre os direitos dos alunos universitários, da APAE, de cursos profissionalizantes, de cursinho pré-vestibulares, Conservatório de Música e candidatos ao ENEM, SISU, PISM ao transporte gratuito, e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que é um projeto que traz felicidade para ser votado. É um direito dos cidadãos, mas, de qualquer forma, traz felicidade. É uma questão que já deu muito problema no passado. É muito bom não ter tido muita luta para esse projeto ser enviado à Câmara. Vai ajudar muitas pessoas. O **vereador José Antônio Toledo** destacou que é um projeto que vai ajudar muitos dos nossos alunos. Parabeniza o prefeito pelo projeto. É um projeto bem amplo. Vai ajudar muitos jovens de Guiricema. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade**. O Presidente autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2022** – “que concede revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores efetivos e comissionados, ativos e inativos, conforme anexo I e II da presente lei, do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. O **vereador José Antônio Toledo** parabenizou o presidente pelo projeto, e afirmou não tem dúvidas que será aprovado pelos vereadores. A inflação está muito alta, os alimentos encarecem muito, e a revisão será muito bem-vinda. O **vereador José Adilson Braga Filho** afirmou que vota com satisfação o projeto. Os projetos de recomposição são importantes para os servidores. Ressalta que é um projeto para os servidores do Poder Legislativo. Nesse ano, os servidores terão o acúmulo das revisões referentes ao ano de 2020 e do ano de 2021. Fica feliz por votar o projeto e parabeniza o presidente. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi autorizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2022** – “Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o município de Guiricema a integrar o consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios da microrregião do médio Rio Pomba – CIMERP, podendo assinar o protocolo de intenções, e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto recebeu emenda de iniciativa do Prefeito Municipal, e que será votada juntamente ao projeto. O **Presidente** informou que o projeto



obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. O **vereador José Antônio Toledo** destacou a importância do projeto. É um consórcio que disponibilizará serviços e maquinários que o município não possui. Salientou que realmente as estradas rurais de Guiricema, estão ruins, mas a população precisa ter calma. Choveu muito. As estradas estão ruins para todo lado. Em rio branco também está muito ruim. Parabeniza o prefeito pelo projeto. O vereador **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** afirmou que é um projeto de grande relevância e que vai atender a população rural. O município não conta com maquinário suficiente para realizar certos serviços. E o consórcio trará resultado muito positivos e em tempo recorde. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que os valores que serão praticados pelo consórcio estão disponíveis para consulta. Por fim, procedeu a leitura dos valores de alguns serviços que serão disponibilizados. Os serviços serão muito mais baratos do os atualmente praticados. Parabenizou o prefeito pela iniciativa. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** salientou que há pouco tempo esse assunto foi motivo de debate acalorado aqui na Câmara. Este projeto ratifica. O consórcio da época do antigo prefeito praticamente não funciona. A Câmara colaborou para o município não entrar numa fria. Se o Consórcio é sério, é muito benéfico para o município, mas se não é, só traz problemas. O voto no projeto é um voto de confiança. Um voto de confiança no prefeito. O consórcio precisa ser acompanhado de perto, fiscalizado pelos vereadores. O município adquirirá serviços com preços melhores. O projeto será muito benéfico a Guiricema. No passado foi contra a um consórcio, mas esse é outro projeto. O **vereador José Adilson Braga Filho** reforçou que o vereador Juninho disse. Disse tudo. Na época um dos prefeitos confessou que o projeto de consórcio da gestão anterior era “uma furada”. Temos confiança no prefeito. Sabemos com quem estamos lidando. Na primeira sombra de dúvida que pairar sobre o consórcio tem certeza que o prefeito parará o consórcio. Sabe que o prefeito caminha em prol da população. Hoje nós verificamos que tínhamos razão no passado. É totalmente favorável ao projeto. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** salientou a importância do projeto, pois trará um maior número de serviços e um maior leque de profissionais. Parabeniza o prefeito pela iniciativa. **O projeto, com emenda, foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** O **Presidente André Aparecido Ferreira** autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2022** – “altera o §3º do artigo 1º da Lei Municipal 753/2019 e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão Legislação e Justiça da Câmara. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** O **Presidente André Aparecido Ferreira** autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº**



08/2022 – “autoriza a permissão de uso a título precário e por tempo determinado de imóvel público municipal a empresa Almeida & Magalhães Indústria Moveleira LTDA, e dá outras providências.”

O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. Quanto ao projeto, destacou que o prefeito está trabalhando junto com a Casa. Não tocou o projeto de qualquer maneira. Além disso, o projeto prevê que o município poderá fiscalizar, assim como os vereadores, por ser público, também poderá fiscalizar. Ressalta que as pessoas que estão recebendo a permissão de uso são de extrema competência. Não teremos problemas. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** destacou o art. 3 do projeto, em que estabelece o prazo final da permissão ao final do mandato do prefeito, não jogando a responsabilidade para os próximos gestores. A permissão termina em 31 de dezembro de 2024. Além disso, colocou uma série de obrigações. Os vereadores são muito cobrados, pois ao longo dos últimos anos muitas pessoas receberam doações do município, mas passaram as doações para a frente. O projeto ficou muito bem colocado, muito bem explicado. Além disso, o projeto mostra que o prefeito está caminhando com a Casa. Colocando para a Casa aprovar. De fato, é um projeto muito bem feito. Aliás, se todos fizessem desta forma as coisas correriam melhor. Muita gente recebe doações e passa para frente, ocasionando prejuízo a administração público e aos munícipes. Parabeniza o prefeito pelo projeto. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que as empresas que recebem lotes não podem vende-los a terceiros. Vender uma coisa pública não é aceitável. Não pode ser assim. Inclusive, se chegar projetos que permitem essa venda, adianta que não é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi autorizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 09/2022** –

“autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e contribuir com valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara. Parabenizou o prefeito pelo projeto. Não poderia não acatar a colocação do presente projeto na pauta, ainda que chegado de última hora. É um projeto que inclusive aumentará o repasse a APAE. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou, mais uma vez, que tem projetos que são especiais. Algumas pessoas criticam vereadores pela falta de coerência. Muita gente fala que o vereador não deve aceitar projetos que chegam de última hora. O presente projeto não tem complexidade, é de fácil explicação. E além disso, é muito importante. Obviamente que não pode virar rotina chegar projeto em cima da hora. No passado, outros projetos que chegaram em cima da hora, mesmo que sem assinatura, a Câmara



apoiou. Tem um prazer muito grande de votar projetos relacionados a APAE. Não só por conhecimento de causa, mas, sobretudo, pela relevância social. Gasto com APAE é investimentos. Aprovará quantas vezes forem necessárias. O que precisa ser feito para essas pessoas, fará. É o tipo de projeto que conversaria com cada vereador para ser aprovado, mas neste caso não será necessário. Os beneficiados não são pessoas excepcionais, mas sim especiais. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** salientou que em razão da situação difícil da APAE, o prefeito mandou o projeto em cima da hora. Inclusive o município estará repassando duas parcelas, referente a janeiro e fevereiro, já no dia 1 de março. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 05/2022**, de sua autoria, que solicita a manutenção, através de pintura, nas faixas de pedestres próximas às escolas, mesmo que provisoriamente. Segundo o vereador, a sugestão trará maior segurança às pessoas que transitam pelo local, principalmente aos alunos, que podem sofrer acidentes devido os veículos transitarem em alta velocidade. Pede urgência ao prefeito. Inclusive, solicita ao presidente a assinatura conjunta da indicação para encaminhamento ao prefeito. Aliás, solicita a todos os vereadores. Não é uma indicação de um vereador, mas sim da Câmara. O **vereador Ronildo José Toledo (Vice-Presidente)** registrou que o município está aguardando estudos encomendados à UFV, com o objetivo de reformular o trânsito de Guiricema. Realmente está muito perigoso, sobretudo perto das escolas. O **Presidente André Aparecido Ferreira** procedeu a leitura da **Indicação nº 06/2022**, de sua autoria, que indica a limpeza do rio de Vilas Boas. O Presidente salientou que a indicação é necessária para que haja um maior escoamento das águas, pois em épocas chuvosas a água do rio invade as casas, causando transtornos aos moradores do local. Salientou que o município está atento a questão. O **vereador José Antônio Toledo** procedeu a leitura da **Indicação nº 07/2022**, de sua autoria, que indica a reforma de quatro quebra-molas, localizados no bairro Ipiranga (Taquaruçu), próximos às casas do Sr. Amauri Amorim, do Sr. Roberto pipoqueiro, do Sr. Francisco Faria e da Dona Hilda. Segundo o vereador, a indicação é necessária pois todos os referidos quebra-molas encontram-se baixos, o que faz com que os veículos passam em velocidade acima do permitido na área urbana, principalmente motoqueiros. Quanto a indicação realizada pelo vereador Juninho, registrou que a colocação de um policial em horário de saída escolar será muito bem-vinda. O vereador **José Adilson Braga Filho** procedeu a leitura da **Indicação nº 08/2022**, de sua autoria, que indica a recuperação de bueiro localizado próximo à residência da Senhora Rita Benvindo, além de manutenção e cascalhamento das estradas do São



Domingos ao Valão da Pedra Vermelha nas proximidades das residências dos Senhores Gesus, Pedro Benvindo, Laércio e Dona Francisca do Sr. Joaquim Gomes. Salientou que o bueiro ficou muito bom, mas a população continua pedindo. Reconhece que é difícil atender todo mundo, mas se a população pede, é preciso fazer. Quanto a indicação sobre os quebra-molas, afirmou que é um cúmulo ter que fazer indicação nesse sentido. A que ponto, a que nível, chegamos. O ser humano não respeita, se seguisse as regras de trânsito não tínhamos quebra-molas. É preciso ter consciência. Nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **vereador Vicente Paulo Mazon** agradeceu ao povo de Tuiutinga que ajudou na tragédia na cidade Miraiá. Ajudou com muitos alimentos. Quanto a reunião ocorrida no último dia 14, afirmou que terminou muito tarde. Solicita a compreensão dos vereadores. A estrada da volta está perigosa. Colocando um limite nas falas dos vereadores, não acabará tarde a reunião. Se for pra deixar resultado, não tem problema terminar tarde a reunião. O **Presidente André Aparecido Ferreira** afirmou que fará o possível para melhorar o tempo das reuniões, porém precisa deixar os vereadores falarem. É direito dos vereadores. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** agradeceu a comunidade do Cruzeiro pela ajuda na ponte. Esclarece que a prefeitura mandou uma máquina e todo material para a construção da ponte do Delfim, porém algumas pessoas interpretaram errado. A comunidade do cruzeiro é muito unida, que trabalharam com alegria. A prefeitura tomou todas as providências. Juntou-se forças e realizou o trabalho em um dia. No futuro será construída uma nova ponte, mas resistente. Parabeniza a funcionária Priscila pelo aniversário. Aliás, parabeniza todos os servidores. É um ambiente muito bom, com muita alegria. O tratamento é maravilhoso. Na última reunião foi falado que votado aumento de salário, entretanto, o que ocorreu foi a recomposição salarial. Aliás, somente foram os servidores efetivos que tiveram o aumento acumulado de 2020 e 2021. Os comissionados só tiveram o aumento de 2021. Nada mais havendo, o **Presidente André Aparecido Ferreira** encerrou a presente Reunião às 21h14min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 24 de fevereiro de 2022.

Jose Antonio Toledo
André Aparecido Ferreira
Jose Geraldo F. Batista
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Vicente Paulo Mazon
André Aparecido Ferreira
Roberto da Cruz Almeida
Jose Adilson Braga Filho